

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS EM TODOS OS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AS ATRIBUIÇÕES CONTÁBEIS PARA CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINÁLITÁRIO DA AMNOROESTE.

II - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:

Considerando a necessidade da prestação de serviços contábeis, folha de pagamento e prestação de contas em todos os órgãos de fiscalização, pois o CIMAM não dispõe em seu quadro funcional, servidor com qualificação na área contábil;

Considerando que, conforme contrato de consórcio público a forma regulamentada para contratação de serviços contábeis deverá ser através de terceirização;

Considerando que, os preços propostos pela empresa ESCRITÓRIO CONTABIL MARTINI LTDA, encontramse dentro dos praticados no mercado, de acordo com a pesquisa efetuada com empresas da região;

A dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se devido a necessidade da prestação dos serviços e que, o valor previsto para o exercício de 2022 é inferior ao limite para dispensa de licitação.

- III Dados do Fornecedor: ESCRITÓRIO CONTABIL MARTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.376.896/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 550, Bairro Centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.990-000.
- IV Razão da Escolha do Fornecedor: Os preços propostos pela empresa ESCRITÓRIO CONTABIL MARTINI LTDA foram os menores orçados, de acordo com a pesquisa de preços efetuadas com empresas da região e encontram-se dentro dos praticados no mercado; e ainda a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender ao CIMAM nos serviços em que se propõem a prestar.
- **V Justificativa do Preço:** O preço contratado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local, para o referido tipo de serviço, tendo como base a pesquisa de preços efetuadas pelo CIMAM e que compõem esse processo.

VI - Forma de Prestação dos Serviços:

A contratada deverá prestar os serviços contábeis, folha de pagamento, prestação de contas em todos os órgãos de fiscalização e controle, bem como demais serviços vinculados as atribuições contábeis, de forma presencial na sede do CIMAM, no mínimo em 02 (dois) períodos semanais, se estendendo para demais períodos se forem necessários para atender a necessidade do consórcio.

Entre outros serviços vinculados a execução contábil e fiscal a CONTRATADA deverá realizar:



- O Controle e divisão via sistema de gestão dos contratos de Rateio do consórcio com os municípios consorciados, como: empenho, liquidação, ordens de pagamentos, despesas extras, anulações entre outros serviços vinculados.
- O Controle das receitas como lançamentos dos contratos por centro de custo, lançamentos de contas, lançamentos dos recibos dos contratos entre outros serviços vinculados.
- O Controle orçamentário, controle de dotações, suplementações, resoluções contábeis, projetos atividades, balancetes, fechamentos contábeis mensais, conciliações bancarias, entre outros serviços vinculados.
- A Realização dos procedimentos referente a folha de pagamento, geração mensal, portarias, lançamentos atuais e novos de servidores, geração de guias, folhas e controle entre ponto e sistema de gestão, entre outros serviços vinculados.
- A Realização de prestações de contas para os municípios consorciados, bem como nos diversos sistemas e órgão de controle entre eles o envio do E'SFINGE, RREO, RGF, entre outros necessários e vinculados.
- O Fechamento completo de todos os dados contábeis necessários a garantir a legalidade tributária, previdenciária, contábil do consórcio entre outros vinculados.

São Lourenço do Oeste/SC, 01 de junho de 2022.

Solange do Amaral Muller Secretária Executiva do CIMAM